

**Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola - PADDE**

A [Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020](https://dre.pt/application/file/a/132140881), de 21 de abril, aprovou o **Plano de Ação para a Transição Digital**, bem como as medidas e ações estratégicas que o integram, enquanto instrumento de intervenção fundamental para a transição digital.

Das 12 medidas deﬁnidas no Plano de Ação para a Transição Digital, a primeira é o [**Programa de Digitalização para as Escolas**](https://www.dge.mec.pt/pcdd/), que tem como objetivo o desenvolvimento de um programa para a transformação digital das escolas, da qual fazem parte: disponibilização de equipamento individual e conectividade móvel a alunos e docentes, acesso a recursos educativos digitais, acesso a ferramentas de colaboração em ambientes digitais e realização de provas de avaliação externa em ambiente digital.

Este Programa prevê, também, formação para a capacitação digital dos docentes em cada escola - [**Plano de Capacitação**](https://www.dge.mec.pt/pcdd/pcdd.html)[**Digital de Professores**](https://www.dge.mec.pt/pcdd/pcdd.html), de forma a garantir a aquisição das competências necessárias ao ensino em contexto digital.

Para a concretização do Plano foi constituída uma **Equipa de Desenvolvimento Digital (EDD)**, para proceder à elaboração do [**Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola**](https://www.dge.mec.pt/pcdd/pdde.html) (PADDE).

A elaboração deste Plano prevê as seguintes etapas:

 - **recolha de evidências**: a partir da informação recolhida por processos de diagnóstico – CHECK-IN (janeiro

 2021), SELFIE (13 a 27 maio) e auscultação da comunidade educativa;

- **análise dos dados**: interpretação e reflexão sobre os resultados alcançados;

- **elaboração**: definição do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital (até final de julho 2021)

- **implementação**: período temporal em que o plano é desenvolvido na prática (setembro 2021 a julho 2023);

 - **monitorização das ações e avaliação**: aferição e adequação dos níveis de implementação e consecução dos

 objetivos definidos no plano (ao longo do desenvolvimento do plano).

Com este instrumento orientador, pretende-se deﬁnir estratégias que permitam a exploração do potencial do digital, nas dimensões: organizacional, pedagógica, tecnológica e digital.

Nesse sentido, serão, ainda, definidas metas e planeadas ações para concretizar o Plano, bem como mecanismos de monitorização que possam aferir o progresso e verificar os resultados, como fatores fundamentais para o sucesso da Escola.

Este instrumento de trabalho tem por base as ferramentas de diagnóstico CHECK-IN (já realizada pelos docentes) e o questionário SELFIE.

O questionário SELFIE ([*Self-reﬂection on Effective Leaining by Fosteiing the use of Innovative*](https://ec.europa.eu/education/schools-go-digital_pt)[*Educational technologies*](https://ec.europa.eu/education/schools-go-digital_pt)) é um instrumento de autorreflexão e autoconhecimento, para apoiar as escolas no diagnóstico relativo ao processo de aprendizagem na era digital e incorporação de tecnologias digitais no ensino, na aprendizagem e na avaliação das aprendizagens dos alunos. O diagnóstico pode realçar o que está a funcionar bem, as áreas que requerem melhorias e quais devem ser as prioridades do nosso Agrupamento.

Os resultados deste questionário darão indicações acerca da integração do digital no Agrupamento, em múltiplas dimensões, na opinião e perspetiva de diferentes membros da comunidade educativa: dirigentes escolares (Direção, Coordenadores com representação em Conselho Pedagógico e Coordenadores de Escola), professores (em funções no AE há mais de um ano) e alunos (4.º ao 9.º Ano), de forma completamente anónima.